

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 316/2015 de 18 de Março de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 52.633,00€ (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três euros) para o INOVA, correspondente à 5.ª tranche, destinada a garantir a comparticipação financeira do cofinanciamento regional para o desenvolvimento do seguinte projeto, aprovado pelo ProConvergencia.

Ref. RAAFDR-01-0482-000003 – “Cultura do Ananás dos Açores: Investigação, Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias e Práticas Promotoras da Competitividade e Qualidade da Produção”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 7.2 – Cooperar e criação de parcerias em I&D, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

12 março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.